

## GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA



## RELATÓRIO DE RESULTADOS DA ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL 2022

**SUMÁRIO**

|                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I - PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.</b>                             | <b>3</b>  |
| <b>II – ANÁLISE DO PPA (2022-2025)</b>                                       | <b>3</b>  |
| <b>II.I SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – SEGAP.</b>                      | <b>4</b>  |
| II.I.I Justificativas da Secretaria do Gabinete do Prefeito.                 | 4         |
| II.I.I Justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social.              | 6         |
| <b>II.III SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.</b>                 | <b>10</b> |
| II.III.I Justificativas da Secretária Municipal da Administração.            | 10        |
| <b>II.IV SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.</b>             | <b>12</b> |
| II.IV.I Justificativas da Secretária Municipal de Educação e Cultura.        | 13        |
| <b>II.V SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ.</b>                        | <b>19</b> |
| II.V.I Justificativas da Secretária Municipal de Fazenda.                    | 19        |
| <b>II.VI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.</b>     | <b>23</b> |
| II.VI.I Justificativas da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos. | 23        |
| <b>II.VII SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM.</b>                | <b>29</b> |
| II.VII.I Justificativas da Secretária Municipal de Meio Ambiente.            | 30        |
| <b>II.VIII SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.</b>                | <b>33</b> |
| II.VIII.I Justificativas da Secretária Municipal de Agricultura.             | 33        |
| <b>II.IX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.</b>                                 | <b>37</b> |
| II.IX.I Justificativas da Fundo Municipal de Saúde.                          | 38        |
| <b>II.X SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.</b>                        | <b>43</b> |
| II.X.I Justificativas da Secretaria Municipal de Governo.                    | 43        |
| <b>II.XI FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDCAD.</b>          | <b>44</b> |
| II.XI.I Justificativas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.       | 44        |

## **I - PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.**

O processo de planejamento é uma atividade permanente da administração pública, é por meio dele que se definem os rumos pretendidos. Estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas, conforme o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, e, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, são instrumentos utilizados para organizar e administrar o orçamento público, sendo estes essenciais para que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, eficaz e efetiva, de modo a produzir os resultados esperados pela sociedade.

Serão abordados os programas inseridos no PPA e os resultados obtidos juntamente com suas justificativas.

## **II – ANALISE DO PPA (2022-2025)**

O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades. O PPA é estabelecido por lei, com vigência de quatro anos (2022 a 2025).

O PPA do Município de Gov. Jorge Teixeira foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.176 de 22 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea e.

A governança do PPA, visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

I - Mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;

II - Critérios de regionalização de políticas públicas; e

III - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2022 a 2025.

Por fim, o PPA será avaliado por Secretarias e/ou Fundos Municipais, para facilitar o entendimento.

## II.I SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO – SEGAP.

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                     |      |                                       |  |                                       |             |                |                                                        |                |                      |      |      |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|--|---------------------------------------|-------------|----------------|--------------------------------------------------------|----------------|----------------------|------|------|--|--|--|
| Tipo                                                                                                        | Cód. | Descrição                             |  |                                       |             |                |                                                        | Classificação: |                      |      |      |  |  |  |
| 1                                                                                                           | 0034 | GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA |  |                                       |             |                |                                                        | X              | Finalístico          |      |      |  |  |  |
|                                                                                                             |      |                                       |  |                                       |             |                |                                                        |                | Apoio Administrativo |      |      |  |  |  |
|                                                                                                             |      |                                       |  |                                       |             |                |                                                        |                | Operações Especiais  |      |      |  |  |  |
| Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL                                                                            |      |                                       |  |                                       |             |                |                                                        |                |                      |      |      |  |  |  |
| Objetivo:PROVER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DE MEIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SEUS PROGRAMAS.            |      |                                       |  |                                       |             |                |                                                        |                |                      |      |      |  |  |  |
| Justificativa:                                                                                              |      |                                       |  |                                       |             |                |                                                        |                |                      |      |      |  |  |  |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                     |      |                                       |  |                                       |             |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                |                      |      |      |  |  |  |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                             |      |                                       |  | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |             | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2022           | 2023                 | 2024 | 2025 |  |  |  |
| Manter as atividades da Unidade                                                                             |      |                                       |  | %                                     | Porcentagem | 90             | 94                                                     | 90             | 92                   | 93   | 94   |  |  |  |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                  |      |                                       |  |                                       |             |                |                                                        | 552.000,00     |                      |      |      |  |  |  |
| Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário) |      |                                       |  |                                       |             |                |                                                        |                |                      |      |      |  |  |  |

### II.I.I Justificativas da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

| INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S) | META PREVISTA<br>2022 | META ALCANÇADA<br>2022 |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------|
| MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE | 90 %                  | 90%                    |

#### 1) MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE.

O valor priorizado na LDO foi feito com base estimativa, porém cabe destacar que trata-se de despesa estimativa e que foram cumpridas todas as obrigações decorrentes ao ano, para atender as demandas da secretaria de Gabinete, cumprimos a meta para a manutenção administrativas e aplicamos 40% a mais dos valores previsto.

Referente aos valores destinados as associações, não foram utilizados, pois as mesmas não solicitaram de recursos, e sim ações diretas, através da

secretaria de agricultura e secretaria de obras, tais como hora máquinas e apoio logístico nos eventos.

No exercício de 2022 foi gasto com a manutenção das atividades da Secretaria o valor de R\$ 538.311,86 (quinhentos e trinta e oito mil, trezentos e onze reais e oitenta e seis centavos), conforme detalhado abaixo:

- Aquisição de material de consumo, tais como; combustível, água mineral, materiais de higiene, limpeza, expediente, suprimentos para impressoras, informática, entre outros necessários ao bom funcionamento das atividades desempenhadas pela secretaria.
- Diárias a servidores para participação em cursos, e demais eventos.

| Unidade Orçamentária | Projeto / Atividade | Descrição                                        | Fixado LDO | Executado  | %    |
|----------------------|---------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|------|
| 02.01                | 2002                | Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa | 400.000,00 | 538.311,86 | 135% |

**Fonte:** Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2022 até 31/12/2022 - SCPI

## II.II FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS.

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                        |             |                |                                                        |              |      |                |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------|-------------|----------------|--------------------------------------------------------|--------------|------|----------------|----------------------|
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cód. | Descrição                              |             |                |                                                        |              |      | Classificação: |                      |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0003 | APOIO SÓCIO FAMILIAR E INCLUSÃO SOCIAL |             |                |                                                        |              |      | X              | Finalístico          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                        |             |                |                                                        |              |      |                | Apoio Administrativo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                        |             |                |                                                        |              |      |                | Operações Especiais  |
| Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                        |             |                |                                                        |              |      |                |                      |
| Objetivo: POSSIBILITAR À POPULAÇÃO CARENTE A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES BÁSICAS E DE CARÁTER EMERGENCIAL, CONSTITUINDO-SE COM SOLUÇÕES PARA REDUZIR A VULNERABILIDADE SOCIAL. GARANTIR A PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. PROMOVER AÇÕES QUE POSSIBILITEM À PESSOA IDOSA, UMA CONVIVÊNCIA SOCIAL HARMONIOSA. OPORTUNIZAR ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO SOCIAL COM O ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS PARA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. |      |                                        |             |                |                                                        |              |      |                |                      |
| Justificativa: PROMOVER E AMPLIAR A INCLUSÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                        |             |                |                                                        |              |      |                |                      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                        |             |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |              |      |                |                      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es)  |             | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2022         | 2023 | 2024           | 2025                 |
| AUMENTAR O ATENDIMENTO AO IDOSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | Un                                     | Unidade     | 75             | 80                                                     | 75           | 76   | 78             | 80                   |
| AUMENTAR O CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      | %                                      | Porcentagem | 80             | 83                                                     | 80           | 81   | 82             | 83                   |
| AUMENTAR O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      | %                                      | Porcentagem | 60             | 64                                                     | 60           | 61   | 62             | 64                   |
| AUMENTAR O NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | %                                      | Porcentagem | 70             | 75                                                     | 70           | 72   | 74             | 75                   |
| MANTER A DESTINAÇÃO DE RECURSO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      | %                                      | Porcentagem | 100            | 100                                                    | 100          | 100  | 100            | 100                  |
| MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      | %                                      | Porcentagem | 78             | 84                                                     | 78           | 80   | 82             | 84                   |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                        |             |                |                                                        | 6.474.446,48 |      |                |                      |
| Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                        |             |                |                                                        |              |      |                |                      |

**II.II.I Justificativas do Fundo Municipal de Assistência Social.**

| INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S)                                | META PREVISTA<br>2022 | META ALCANÇADA<br>2022 |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| AUMENTAR O ATENDIMENTO AO IDOSO                                | 75 und                | 76                     |
| AUMENTAR O CADASTRAMENTO DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL | 80 %                  | 80 %                   |
| AUMENTAR O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS    | 60 %                  | 60%                    |
| AUMENTAR O NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS                        | 70 %                  | 70 %                   |
| MANTER A DESTINAÇÃO DE RECURSO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS        | 100 %                 | 100 %                  |
| MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA                                | 78 %                  | 69 %                   |

**2) AUMENTAR O ATENDIMENTO AO IDOSO**

A meta alcançada em 2022 foi de 76 atendimentos.

Foram atendidos 76 (setenta e seis) Idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, proporcionando atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.



### 3) AUMENTAR O CADASTRAMENTO DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

A meta alcançada em 2022 foi de 80%.

Foi mantido o cadastramento das famílias em 80%, através de mutirões de cadastramentos nas comunidades para abrangi ao máximo a população do território do Município.



### 4) AUMENTAR O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS

A meta alcançada em 2022 foi de 60%.

Foi mantido o em 60% o enfrentamento á Violência Sexual Contra Crianças, a pricipal forma de abordagem foi no dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizando nas escolas do Município em forma de palestras, teatro com fantoches e PitStop, abordando o tema.



##### 5) AUMENTAR O NÚMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS

A meta alcançada em 2022 foi de 70%.

Os atendimentos as famílias foram mantidas em 70%, entre as iniciativas adotadas estão entre, os atendimentos particularizados, a inclusão das famílias no Cadastro Único, a atualização Cadastral, Visitas domiciliares a pessoas idosas ou a usuários portadores de alguma doença que impossibilite a locomoção dos mesmos.

| <b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Média</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência               | 3.939             | 171,26       |
| C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único                                | 526               | 22,87        |
| C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único                   | 858               | 37,30        |
| C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC                                           | 18                | 0,78         |
| C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS                                                   | 0                 | 0,00         |
| C.6. Visitas domiciliares realizadas                                                      | 776               | 33,74        |
| C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência        | 35                | 1,52         |
| C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência           | 3                 | 0,13         |
| C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência         | 302               | 13,13        |

#### **6) MANTER A DESTINAÇÃO DE RECURSO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

A meta alcançada em 2022 foi de 100%.

Foi mantido 100% do repasse dos recursos, visto que no mínimo 3% dos recursos do IGD-PBF e no mínimo 3% dos recursos do IGDSUAS deverão ser utilizados obrigatoriamente para o fortalecimento do controle social, apoiando técnica e financeiramente as suas atividades.

| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Projeto / Atividade</b> | <b>Descrição</b>                                          | <b>Fixado LDO</b> |
|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| 02.02                       | 2008                       | Assegurar a Manutenção das Atividades CMAS                | 2.000,00          |
| 02.02                       | 2009                       | Assegurar a Manutenção das Atividades CMDI                | 2.000,00          |
| 02.02                       | 2010                       | Assegurar a Manutenção das Atividades CODIM               | 2.000,00          |
| 02.02                       | 2011                       | Assegurar a Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar | 37.000,00         |
| 02.02                       | 2012                       | Assegurar a Manutenção das Atividade CMDCA                | 1.000,00          |

#### **7) MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA**

A meta alcançada em 2022 foi de 69%.

Foi atingido 69% das ações para manter a unidade Administrativa da Unidade, com a compra de materiais permanente, gêneros alimentícios, combustível, aquisição de peças, material de expediente, pagamento de diárias, pagamento de remuneração e encargos dos servidores do FMAS.

No exercício de 2022 foi gasto com a manutenção das atividades do FMAS o valor de R\$ 217.437,07 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), sendo abaixo exemplificado:

- Despesas de pessoal, vencimentos, auxílios, indenizações, férias, obrigações patronais, gratificações, entre outros.
- Aquisição de material de consumo, tais como; combustível, água mineral, gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, expediente, descartáveis, gráficos, suprimentos para impressoras, peças para ar condicionado, informática, entre outros necessários ao bom funcionamento das atividades desempenhadas pela secretaria.
- Diárias a servidores para participação em cursos, e demais eventos.

| Unidade Orçamentária | Projeto / Atividade | Descrição                                        | Fixado LDO | Executado  | %   |
|----------------------|---------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|-----|
| 02.02                | 2005                | Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa | 312.946,96 | 217.437,07 | 69% |

### II.III SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                                                                                |      |                                                         |                                       |             |                |                                                        |               |                |                      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|----------------|--------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------------|------|
| Tipo                                                                                                                                                                   | Cód. | Descrição                                               |                                       |             |                |                                                        |               | Classificação: |                      |      |
| 1                                                                                                                                                                      | 0006 | APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES FINALÍSTICOS DO MUNICÍPIO |                                       |             |                |                                                        |               | X              | Finalístico          |      |
|                                                                                                                                                                        |      |                                                         |                                       |             |                |                                                        |               |                | Apoio Administrativo |      |
|                                                                                                                                                                        |      |                                                         |                                       |             |                |                                                        |               |                | Operações Especiais  |      |
| Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                       |      |                                                         |                                       |             |                |                                                        |               |                |                      |      |
| Objetivo: GARANTIR O APOIO ADMINISTRATIVO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DO MUNICÍPIO                                                  |      |                                                         |                                       |             |                |                                                        |               |                |                      |      |
| Justificativa: MANTER E MODERNIZAR O SETOR ADMINISTRATIVO DOS VÁRIOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMO FORMA DE MELHORAR A ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS. |      |                                                         |                                       |             |                |                                                        |               |                |                      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                |      |                                                         |                                       |             |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |               |                |                      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                        |      |                                                         | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |             | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2022          | 2023           | 2024                 | 2025 |
| ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                  |      |                                                         | %                                     | Porcentagem | 80             | 95                                                     | 80            | 85             | 90                   | 95   |
| PROMOVER CAPACITAÇÃO AO SERVIDORES                                                                                                                                     |      |                                                         | Un                                    | Unidade     | 20             | 35                                                     | 24            | 28             | 32                   | 35   |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                                                                             |      |                                                         |                                       |             |                |                                                        | 27.352.721,14 |                |                      |      |
| Legenda:      Tipo:    0-Cargos Especiais            1-Caráter Continuoado (Plurianual)            2-Não Continuoado (Anual / Temporário)                              |      |                                                         |                                       |             |                |                                                        |               |                |                      |      |

#### II.III.I Justificativas da Secretária Municipal da Administração.

| INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S)       | META PREVISTA<br>2022 | META ALCANÇADA<br>2022 |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA | 80 %                  | 116%                   |
| PROMOVER CAPACITAÇÃO AO SERVIDORES    | 24 und                | 20 und                 |

**1) MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA**

A meta alcançada em 2022 foi de 116%.

No exercício de 2022 foi gasto com a manutenção das atividades do SEMAD o valor de R\$ 783.534,79 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme detalhado abaixo:

| <b>Unidade Orçamentária</b> | <b>Projeto / Atividade</b> | <b>Descrição</b>                                 | <b>Fixado LDO</b> | <b>Executado</b> | <b>%</b> |
|-----------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------|
| 02.03                       | 2020                       | Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa | 673.000,00        | 783.534,79       | 116%     |

- Despesas de pessoal, vencimentos, auxílios, indenizações, férias, obrigações patronais, gratificações, entre outros.
- Aquisição de material de consumo, tais como; combustível, água mineral, gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, expediente, descartáveis, gráficos, suprimentos para impressoras, peças para ar condicionado;
- Serviços de terceiros – pessoa jurídica para prestação de serviços de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em ares-condicionados, link dedicado para funcionamento do servidor de dados.

**2) PROMOVER CAPACITAÇÃO AOS SERVIDORES**

A meta alcançada em 2022 foi de 20.

Com relação a capacitação dos servidores foram realizadas 20 (vinte), referente a vários temas: Orçamento – PPA, LDO e LOA, Licitações e Contratos e Recursos Humanos.

## II.IV SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC.

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                        |             |                |               |                                                        |      |                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------|-------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------|------|----------------|----------------------|
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Cód. | Descrição                              |             |                |               |                                                        |      | Classificação: |                      |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0007 | VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO |             |                |               |                                                        |      | X              | Finalístico          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                        |             |                |               |                                                        |      |                | Apoio Administrativo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                        |             |                |               |                                                        |      |                | Operações Especiais  |
| Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |                                        |             |                |               |                                                        |      |                |                      |
| <b>Objetivo:</b> ATENDER E MELHORAR A OFERTA NA QUALIDADE DO ENSINO PÚBLICO EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL. OPORTUNIZAR O ACESSO AO ENSINO MÉDIO PARA OS ESTUDANTES DA ZONA RURAL. VIABILIZAR A FORMAÇÃO SUPERIOR E CONTINUADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. DESENVOLVER O ENSINO APRENDIZAGEM AOS ESTUDANTES, ATRAVÉS DA OFERTA DE ENSINO QUALIFICADO E ESPECIALIZADO, EM AMBIENTE ADEQUADO, UTILIZANDO ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS EFICAZES, APLICANDO OBJETOS DE CONHECIMENTOS QUE PROMOVAM A APRENDIZAGEM DE FORMA SIGNIFICATIVA, DESENVOLVIMENTO AFETIVO, COGNITIVO, SOCIAL, ATRAVÉS DAS TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS ATIVAS, TENDO O ESTUDANTE COMO PROTAGONISTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                        |             |                |               |                                                        |      |                |                      |
| <b>Justificativa:</b> A MOBILIZAÇÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE FAZER COM QUE O PODER PÚBLICO GARANTA OS RECURSOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O AVANÇO NA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, TEM PRODUZIDO ALGUNS RESULTADOS POSITIVOS, MAS QUE AINDA REQUER O COMPROMISSO DE TODOS PARA QUE SE CONSOLIDE EM EDUCAÇÃO COM QUALIDADE SOCIAL. TEM SIDO RECORRENTE NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO ESTUDANTES COM DIFICULDADE NO DOMÍNIO BÁSICO DA LEITURA E ESCRITA, BEM COMO NOS ESTUDOS DE CONCEITOS MATEMÁTICOS, NO DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS BÁSICAS EM TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES, INDISPENSÁVEIS AO SUCESSO DO ESTUDANTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ( ANOS INICIAIS/FINAIS). DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, É NOTÓRIA A NECESSIDADE DE VIABILIZAR, OBJETIVOS PONTUAIS, ESTRATÉGIAS INOVADORAS, PONTOS FOCAIS DE INVESTIMENTO, QUE TRAGA RESULTADOS SATISFATÓRIOS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DA VIDA ACADÊMICA DOS ESTUDANTES , PAUTADO NO APRI-MORAMENTO DO ENSINO DE QUALIDADE. |      |                                        |             |                |               |                                                        |      |                |                      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                        |             |                |               | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |      |                |                      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es)  |             | Índice Recente | Índice Futuro | 2022                                                   | 2023 | 2024           | 2025                 |
| AUMENTAR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | %                                      | Porcentagem | 80             | 90            | 90                                                     | 90   | 90             | 90                   |
| AUMENTAR N° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | UN                                     | Unidade     | 500            | 790           | 500                                                    | 600  | 650            | 790                  |
| AUMENTAR N° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL META 01 DO PME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      | UN                                     | Unidade     | 100            | 260           | 200                                                    | 210  | 230            | 260                  |
| AUMENTAR O NUMEROS DE REUNIÃO CONSELHO FUNDEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      | UN                                     | Unidade     | 5              | 8             | 5                                                      | 6    | 7              | 8                    |
| REALIZAR REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      | UN                                     | Unidade     | 5              | 8             | 5                                                      | 6    | 7              | 8                    |
| RESULTADO DO INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      | Un                                     | Unidade     | 5,2            | 5,5           | 5,2                                                    | 5,3  | 5,4            | 5,5                  |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                        |             |                |               | 59.089.621,19                                          |      |                |                      |

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                                                                                                                                                              |      |                   |  |                                       |         |                |                                                        |                |                      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|--|---------------------------------------|---------|----------------|--------------------------------------------------------|----------------|----------------------|------|------|
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                 | Cód. | Descrição         |  |                                       |         |                |                                                        | Classificação: |                      |      |      |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                    | 0008 | ESPORTE E CULTURA |  |                                       |         |                |                                                        | X              | Finalístico          |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                   |  |                                       |         |                |                                                        |                | Apoio Administrativo |      |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                   |  |                                       |         |                |                                                        |                | Operações Especiais  |      |      |
| Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                     |      |                   |  |                                       |         |                |                                                        |                |                      |      |      |
| Objetivo: INCENTIVAR A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NA ZONA URBANA E RURAL, AFIM DE PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE JOVENS E ADULTOS. O ESPORTE É UM INSTRUMENTO FUNDAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL ALÉM DE UM IMPORTANTE MEIO DE PREVENÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE |      |                   |  |                                       |         |                |                                                        |                |                      |      |      |
| Justificativa: PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA ATRAVÉS DA PRÁTICA ESPORTIVA E ATIVIDADES FÍSICAS À POPULAÇÃO.                                                                                     |      |                   |  |                                       |         |                |                                                        |                |                      |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                              |      |                   |  |                                       |         |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                |                      |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                      |      |                   |  | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |         | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2022           | 2023                 | 2024 | 2025 |
| PROJETOS DE ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                          |      |                   |  | UN                                    | Unidade | 0              | 3                                                      | 0              | 1                    | 1    | 1    |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                |      |                   |  | Un                                    | Unidade | 0              | 3                                                      | 1              | 1                    | 1    | 1    |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                                                                                                                                                           |      |                   |  |                                       |         |                |                                                        | 158.666,30     |                      |      |      |
| Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)                                                                                                                                        |      |                   |  |                                       |         |                |                                                        |                |                      |      |      |

**II.IV.I Justificativas da Secretária Municipal de Educação e Cultura.**

| INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S)                                          | META PREVISTA<br>2022 | META ALCANÇADA<br>2022 |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| AUMENTAR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                             | 90 %                  | <b>118%</b>            |
| AUMENTAR N° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL             | 500 und               | <b>763 und</b>         |
| AUMENTAR N° DE ESTUDANTES MATRICULADOS NO ENSINO INFANTIL META 01 DO PME | 200 und               | <b>217 und</b>         |
| AUMENTAR O NUMEROS DE REUNIÃO CONSELHO FUNDEB                            | 5 und                 | <b>10 und</b>          |
| REALIZAR REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL                                  | 5 und                 | <b>9 und</b>           |
| RESULTADO DO INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - IDEB         | 5,2                   | <b>5,4</b>             |
| PROJETOS DE ESPORTE E LAZER                                              | 0 und                 | <b>0 und</b>           |
| REALIZAÇÃO DE EVENTOS                                                    | 1 und                 | <b>1 und</b>           |

**1) AUMENTAR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

A meta alcançada em 2022 foi de 118%.

A alimentação foi ofertada a todos os alunos da zona rural e urbana em todas as modalidades de ensino: creche, pré-escolar, ensino fundamental I e II EJA. Houve um aumento de 38% no investimento com a alimentação, incluindo o recurso do programa nacional de alimentação escolar- PNAE e a contra partida da entidade executora.



| Relatório Financeiro 2021 |                |               |
|---------------------------|----------------|---------------|
| FICHA                     | VALOR          | FONTE RECURSO |
| 57                        | R\$ 104.440,07 | PNAE          |
| 58                        | R\$ 32.218,42  | RP            |
| 237                       | R\$ 44.580,18  | Superávit     |
| <b>Total GERAL</b>        | R\$ 181.238,67 |               |

| Relatório Financeiro 2022 |                       |                        |
|---------------------------|-----------------------|------------------------|
| FICHA                     | VALOR                 | FONTE RECURSO          |
| 63                        | R\$ 19.954,50         | PNAE PRÉ-ESCOLAR       |
| 64                        | R\$ 12.642,47         | PNAE CRECHE            |
| 65                        | R\$ 2.570,40          | PNAE EJA               |
| 66                        | R\$ 65.990,12         | PNAE ENS FUNDAMENTAL   |
| 575                       | R\$ 2.572,59          | Superávit              |
| 67                        | R\$ 141,52            | PNAE AEE               |
| 68                        | R\$ 89.053,64         | RP Alimentação escolar |
| 71                        | R\$ 58.968,48         | RP SEMEC               |
| <b>Total GERAL PNAE</b>   | <b>R\$ 103.871,60</b> |                        |
| <b>Total GERAL RP</b>     | <b>R\$ 148.022,12</b> |                        |
| <b>Total GERAL</b>        | <b>R\$ 251.893,72</b> |                        |

|                                          |                      |
|------------------------------------------|----------------------|
| <b>Diferença valor TOTAL 2021 e 2022</b> | <b>R\$ 70.655,05</b> |
|------------------------------------------|----------------------|

## 2) AUMENTAR O NUMERO DE REUNIÕES DO CONSELHO DO FUNDEB

A meta alcançada em 2022 foi de 10 reuniões.

Foram realizadas reuniões com o Conselho do FUNDEB no exercício de 2022, sendo abaixo descritos:

| DEMOASTRATIVOS DE REUNIÕES DO FUNDEB CONFORME ATA DE 2022. |                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª 02/02/2022                                              | Tratar sobre o calendário de reuniões e serem efetuadas no ano de 2022 e solicitar análise de prestação de contas aos responsáveis. |
| 2ª 22/03/2022                                              | Reunião para ficar estabelecido eleição do novo presidente do conselho para continuar os trabalhos.                                 |
| 3ª 26/04/2022                                              | Reunião extraordinária para tratar de alterações do regimento interno, para ficar atualizado conforme as leis vigentes do FUNDEB.   |

|                |                                                                                                                                                                                      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4ª 26/06/2022  | Reunião para debater e analisar novas leis e alterações do FUNDB.                                                                                                                    |
| 5ª 14/07/2022  | Reunião estabelecida para assinatura de novo regimento e análise de prestação de contas do CACS para parecer.                                                                        |
| 6ª 21/07/2022  | Reunião com conselho do FUNDEB com conselho para informar sobre prestação de contas.                                                                                                 |
| 7ª 25/08/2022  | Reunião ordinária onde a presidente informa o lançamento de prestação de contas no sistema SIOPE.                                                                                    |
| 8ª 20/10/2022  | Reunião ordinária para tratar de prestação de contas do SIOPE e CIGECOM 4ª bimestre com participação de convidados para auxiliar membros sobre prestação de contas.                  |
| 9ª 26/12/2022  | Reunião online para salientar sobre demonstrativo das receitas, despesas e manutenção com desenvolvimento do ensino, com participação do contador para informar sobre o 5º bimestre. |
| 10ª 28/12/2022 | Reunião extraordinária para eleição de novo presidente, vice e secretaria e suplentes.                                                                                               |

### 3) REALIZAR REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A meta alcançada em 2022 foi de 09 reuniões.

Foram realizadas reuniões com o Conselho Municipal de Educação no exercício de 2022, sendo abaixo discriminados:

| <b>DEMOASTRATIVOS DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME ATA DE 2022.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª 07/03/2022                                                                             | Reunião online com membros para tratar sobre período de mandato do presidente e vice presidente, e reordenação de membros.                                                                                                                                                           |
| 2ª 03/06/2022                                                                             | Reunião para compor nova gestão do conselho, ficando estabelecido os novos membros e presidente.                                                                                                                                                                                     |
| 3ª 30/06/2022                                                                             | Reunião com conselho para apreciação e votação do novo calendário escolar.                                                                                                                                                                                                           |
| 4º 01/07/2022                                                                             | Reunião online para aprovação do novo calendário ficando aprovado por unanimidade, reestruturação do regimento do regimento do CME.                                                                                                                                                  |
| 5ª 18/17/2022                                                                             | Reunião para tratar sobre estrutura escolar da escolar Armindo Ferreira Fraga.                                                                                                                                                                                                       |
| 6º 04/08/2022                                                                             | Reunião extraordinária tratar sobre análise e cronograma de transporte escolar, e atividades para o mês de agosto, com participação de diretores das escolas municipais para informar como está sendo executado o rodízio de transporte na zona rural, e eleição do novo presidente. |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7ª 30/09/2022 | Reunião para escolha de novo secretário do CME, informe sobre os trabalhos da comissão nas escolas, e análise e aprovação do projeto sobre o dia das crianças, apresentação novo cronograma de transporte escolar de outubro com participação do Secretário Municipal de Educação. |
| 8ª 08/10/2022 | Reunião para ficar estabelecido sábado como dia letivo no calendário escolar.                                                                                                                                                                                                      |
| 9ª 15/12/2022 | Reunião ordinária para apresentação de novos membros da diretoria, escolha de secretário, parecer do projeto de 15 de novembro, processo de autorização de funcionamento das escolas.                                                                                              |

#### 4) RESULTADOS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-IDEB

A meta alcançada em 2022 foi de 5,4.

O índice de desenvolvimento da educação básica, foi formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino, e uma boa nota é uma conquista tanto do aluno como da rede de ensino municipal, que visa sempre estabelecer parcerias juntos a escolas para que se alcance o êxito desejado, consequentemente melhorando a qualidade da educação no município, informação que poderá ser consultada no site: [www.gov.br/inep](http://www.gov.br/inep).

| A                                                                                                                   | B                   | C                         | D         | E                        | F     | G     | H     | I     | J     | K                           | L          | M                 | N                          | O                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------|-----------|--------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------------------------|------------|-------------------|----------------------------|-------------------|
| <b>Ministério da Educação</b><br><b>INEP</b> Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira |                     |                           |           |                          |       |       |       |       |       |                             |            |                   |                            |                   |
| <b>Ensino Fundamental Regular - Anos Iniciais</b>                                                                   |                     |                           |           |                          |       |       |       |       |       |                             |            |                   |                            |                   |
| Indicadores educacionais compostos por: Taxa de Aprovação, SAEB e IDEB por município e rede de ensino - 2021.       |                     |                           |           |                          |       |       |       |       |       |                             |            |                   |                            |                   |
| Sigla da UF                                                                                                         | Código do Município | Nome do Município         | Rede      | Taxa de Aprovação - 2021 |       |       |       |       |       | Nota SAEB - 2021            |            |                   |                            | IDEB 2021 (N x P) |
|                                                                                                                     |                     |                           |           | 1º ao 5º ano             | 1º    | 2º    | 3º    | 4º    | 5º    | Indicador de Rendimento (P) | Matemática | Língua Portuguesa | Nota Média Padronizada (N) |                   |
| IO                                                                                                                  | 1100908             | Castanheiras              | Pública   | -                        | -     | -     | -     | -     | -     | -                           | -          | -                 | -                          | -                 |
| IO                                                                                                                  | 1100924             | Chupinguaia               | Estadual  | -                        | -     | -     | -     | -     | -     | -                           | -          | -                 | -                          | -                 |
| IO                                                                                                                  | 1100924             | Chupinguaia               | Municipal | 100,0                    | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 1,00                        | ND         | ND                | -                          | -                 |
| IO                                                                                                                  | 1100924             | Chupinguaia               | Pública   | 100,0                    | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 1,00                        | ND         | ND                | -                          | -                 |
| IO                                                                                                                  | 1100940             | Cujubim                   | Estadual  | -                        | -     | -     | -     | -     | -     | -                           | -          | -                 | -                          | -                 |
| IO                                                                                                                  | 1100940             | Cujubim                   | Municipal | 99,1                     | 99,0  | 100,0 | 99,5  | 98,6  | 98,5  | 0,99                        | ND         | ND                | -                          | -                 |
| IO                                                                                                                  | 1100940             | Cujubim                   | Pública   | 99,1                     | 99,0  | 100,0 | 99,5  | 98,6  | 98,5  | 0,99                        | ND         | ND                | -                          | -                 |
| IO                                                                                                                  | 1101005             | Governador Jorge Teixeira | Estadual  | -                        | -     | -     | -     | -     | -     | -                           | -          | -                 | -                          | -                 |
| IO                                                                                                                  | 1101005             | Governador Jorge Teixeira | Municipal | 97,6                     | 100,0 | 94,6  | 95,9  | 98,5  | 97,8  | 0,97                        | 205,74     | 201,86            | 5,56                       | 5,4               |
| IO                                                                                                                  | 1101005             | Governador Jorge Teixeira | Pública   | 97,6                     | 100,0 | 94,7  | 96,0  | 98,5  | 97,8  | 0,97                        | 205,74     | 201,86            | 5,56                       | 5,4               |
| IO                                                                                                                  | 1101104             | Itapua do Oeste           | Estadual  | -                        | -     | -     | -     | -     | -     | -                           | -          | -                 | -                          | -                 |
| IO                                                                                                                  | 1101104             | Itapua do Oeste           | Municipal | 99,9                     | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 99,4  | 1,00                        | 199,28     | 187,00            | 5,17                       | 5,2               |
| IO                                                                                                                  | 1101104             | Itapua do Oeste           | Pública   | 99,9                     | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 99,4  | 1,00                        | 199,28     | 187,00            | 5,17                       | 5,2               |
| IO                                                                                                                  | 1101203             | Ministro Andreazza        | Estadual  | -                        | -     | -     | -     | -     | -     | -                           | -          | -                 | -                          | -                 |
| IO                                                                                                                  | 1101203             | Ministro Andreazza        | Municipal | 99,2                     | 100,0 | 100,0 | 97,6  | 98,4  | 100,0 | 0,99                        | 208,12     | 192,01            | 5,43                       | 5,4               |
| IO                                                                                                                  | 1101203             | Ministro Andreazza        | Pública   | 99,3                     | 100,0 | 100,0 | 97,7  | 98,7  | 100,0 | 0,99                        | 208,12     | 192,01            | 5,43                       | 5,4               |
| IO                                                                                                                  | 1101302             | Mirante da Serra          | Estadual  | -                        | -     | -     | -     | -     | -     | -                           | -          | -                 | -                          | -                 |
| IO                                                                                                                  | 1101302             | Mirante da Serra          | Municipal | 96,3                     | 100,0 | 100,0 | 94,2  | 90,7  | 99,3  | 0,97                        | 201,31     | 186,24            | 5,19                       | 5,0               |
| IO                                                                                                                  | 1101302             | Mirante da Serra          | Pública   | 96,4                     | 100,0 | 100,0 | 94,6  | 91,0  | 99,3  | 0,97                        | 201,31     | 186,24            | 5,19                       | 5,0               |
| IO                                                                                                                  | 1101401             | Monte Negro               | Estadual  | -                        | -     | -     | -     | -     | -     | -                           | -          | -                 | -                          | -                 |

#### 5) PROJETOS DE ESPORTES E LAZER

A meta alcançada em 2022 foi de 0.

Conforme consta não foi previsto acontecimentos de esporte e lazer dentro do PPA, não havendo a execução de ações do mesmo.

## 6) REALIZAÇÕES DE EVENTOS

A meta alcançada em 2022 foi de 3.

Foram realizados 03 eventos no decorrer do exercício de 2022, sendo estes:

- Realização de festa do dia das crianças uma parceria entre Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Escolas e Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância da infância e à adolescência, que necessitam de maior cuidado e preocupação por parte da sociedade.



- Realização do teatro na praça que uma parceria entre Secretaria Municipal de Educação- SEMED E Serviço Social de Comercio- SESC, visando trazer cultura e bem-estar da população.



- Realização de evento em comemoração aos 200 anos de independência do Brasil, onde o país passa a ser uma nação independente e não mais uma colônia portuguesa, o desfile visa trazer história e cultura a população.

A meta alcançada em 2022 foi de 763 alunos matriculados.

Conforme consta no quadro abaixo, foram realizadas 768, no entanto, alguns alunos fazem parte da Turma AEE, sendo duplicados a matrícula. Assim foram matriculados 763 alunos. A meta informada é de acordo com as informações que constam no censo escolar site: [censobasico.inep.gov.br](http://censobasico.inep.gov.br).

Data: 15/03/2023 Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

**QUADRO DE MATRÍCULA 2022 - GERAL**

| ZONA   | ESCOLAS                          | EDUCAÇÃO INFANTIL |      |           |      |            |      |                  |      |       |      |        |      |              |      | ENSINO FUNDAMENTAL |      |        |      |        |      |        |      |        |      | ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | TOTAL GERAL |        |      |        |      |        |      |      |      |     |    |     |     |    |     |    |   |   |    |   |   |    |   |   |    |    |    |
|--------|----------------------------------|-------------------|------|-----------|------|------------|------|------------------|------|-------|------|--------|------|--------------|------|--------------------|------|--------|------|--------|------|--------|------|--------|------|---------------------------------------|-------------|--------|------|--------|------|--------|------|------|------|-----|----|-----|-----|----|-----|----|---|---|----|---|---|----|---|---|----|----|----|
|        |                                  | CRECHE            |      | CRECHE II |      | CRECHE III |      | CRECHE UNIFICADA |      | PRE I |      | PRE II |      | PREUNIFICADO |      | 1º ANO             |      | 2º ANO |      | 3º ANO |      | 4º ANO |      | 5º ANO |      | 6º ANO                                |             | 7º ANO |      | 8º ANO |      | 9º ANO |      | AEE  |      |     |    |     |     |    |     |    |   |   |    |   |   |    |   |   |    |    |    |
|        |                                  | TUR.              | MAT. | TUR.      | MAT. | TUR.       | MAT. | TUR.             | MAT. | TUR.  | MAT. | TUR.   | MAT. | TUR.         | MAT. | TUR.               | MAT. | TUR.   | MAT. | TUR.   | MAT. | TUR.   | MAT. | TUR.   | MAT. | TUR.                                  | MAT.        | TUR.   | MAT. | TUR.   | MAT. | TUR.   | MAT. | TUR. | MAT. |     |    |     |     |    |     |    |   |   |    |   |   |    |   |   |    |    |    |
| URBANA | EMEI FILOMENA MARTINS DE FREITAS | 1                 | 10   | -         | 1    | 18         | -    | 2                | 21   | -     | -    | -      | -    | -            | -    | -                  | -    | -      | -    | -      | -    | -      | -    | -      | -    | -                                     | -           | -      | -    | -      | -    | -      | -    | -    | 8    | 89  |    |     |     |    |     |    |   |   |    |   |   |    |   |   |    |    |    |
|        | EMEIF JOSE SERAFIM BARBOSA       | 1                 | -    | 1         | -    | 1          | 16   | -                | 1    | 19    | -    | 2      | 34   | -            | 2    | 31                 | 1    | -      | -    | -      | -    | -      | -    | -      | -    | -                                     | -           | -      | -    | -      | -    | -      | -    | -    | 22   | 370 |    |     |     |    |     |    |   |   |    |   |   |    |   |   |    |    |    |
|        | EMEIF ARMANDO FERREIRA FRAGA     | -                 | -    | -         | -    | -          | -    | -                | -    | -     | -    | -      | -    | -            | -    | 2                  | 47   | 2      | 3    | 66     | 2    | 2      | 47   | 3      | 2    | 59                                    | 1           | 1      | 16   | 1      | -    | -      | -    | -    | -    | 12  | 14 | 305 |     |    |     |    |   |   |    |   |   |    |   |   |    |    |    |
|        | SUBTOTAL                         | 2                 | 10   | -         | 2    | 18         | -    | 3                | 37   | -     | 1    | 19     | -    | 3            | 64   | 1                  | 4    | 37     | 1    | -      | -    | -      | -    | -      | -    | -                                     | -           | -      | -    | -      | -    | -      | -    | 4    | 23   | 12  | 44 | 768 |     |    |     |    |   |   |    |   |   |    |   |   |    |    |    |
|        | EMEIF FERNAO DIAS PAES           | -                 | -    | -         | -    | -          | -    | -                | -    | -     | -    | -      | -    | -            | -    | 1                  | 32   | -      | 1    | 26     | -    | 1      | 23   | -      | 1    | 12                                    | 2           | 1      | 16   | 2      | 1    | 25     | -    | 1    | 26   | 2   | 1  | 28  | 1   | 15 | 241 |    |   |   |    |   |   |    |   |   |    |    |    |
| RURAL  | SUBTOTAL                         | -                 | -    | -         | -    | -          | -    | -                | -    | -     | -    | -      | -    | -            | -    | 1                  | 32   | -      | 1    | 26     | -    | 1      | 23   | -      | 1    | 12                                    | 2           | 1      | 16   | 2      | 1    | 25     | -    | 1    | 26   | 2   | 1  | 28  | 1   | 15 | 241 |    |   |   |    |   |   |    |   |   |    |    |    |
|        | TOTAL GERAL                      | 2                 | 10   | 0         | 2    | 18         | 0    | 3                | 37   | 0     | 1    | 19     | 0    | 4            | 64   | 1                  | 5    | 67     | 1    | 1      | 32   | 0      | 5    | 120    | 4    | 6                                     | 126         | 3      | 5    | 96     | 6    | 5      | 96   | 3    | 5    | 135 | 5  | 4   | 100 | 6  | 2   | 42 | 2 | 1 | 27 | 2 | 1 | 22 | 0 | 6 | 29 | 12 | 99 |

AEE - Alunos com necessidades educativas especiais.

A meta alcançada em 2022 foi de 217 alunos matriculados.

Conforme consta no quadro abaixo, foram realizadas 241, no entanto, alguns alunos fazem parte da Turma AEE, sendo duplicados a matrícula. Assim foram matriculados 217 alunos. A meta informada é de acordo com as informações que constam no censo escolar site: [censobasico.inep.gov.br](http://censobasico.inep.gov.br).

## II.V SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ.

| INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S)   | META PREVISTA<br>2022 | META ALCANÇADA<br>2022 |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------------|
| ANÁLISE COMPLETA DOS IMPOSTOS     | 75 %                  | 76%                    |
| ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA UNIDADE | 95 %                  | 95%                    |
| CAPACITAÇÃO SERVIDORES            | 75 %                  | 50%                    |

### 1) ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA UNIDADE

A meta alcançada em 2022 foi de 76%.

No exercício de 2022 foi gasto com a manutenção das atividades da SEMFAZ o valor de R\$ 160.048,48 (cento e sessenta mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhado abaixo:

| Unidade<br>Orçamentária | Projeto /<br>Atividade | Descrição                                        | Fixado LDO | Executado  | %   |
|-------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|-----|
| 02.05                   | 2056                   | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 210.000,00 | 160.048,48 | 76% |

- Aquisição de material de consumo, tais como: gráficos, suprimentos para impressoras, peças para ar condicionado;
- Diárias civil;
- Serviços de terceiros – pessoa jurídica para prestação de serviços de serviços atendimento de software e empresas de capacitação de servidores.

### 2) CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

A meta alcançada em 2022 foi de 50% de servidores capacitados.

Foram realizado 04 capacitações envolvendo 04 servidores da SEMFAZ, perfazendo percentual de 50%.

As capacitações foram referentes a assuntos referente a Área Tributária e Contabilidade Pública com foco no encerramento de exercício.

### 3) ANÁLISE COMPLETA DOS IMPOSTOS

A meta alcançada em 2022 foi de 75%.

Ao Município cabe a competência limitada sobre certos tributos, não possuindo, desta forma, o alcance sobre todas as receitas, assim, sua capacidade de interferência no intuito de otimizar a arrecadação é restrito às receitas que lhes cabe arrecadar diretamente.

Visando incrementar as receitas próprias foram desenvolvidas, por esta Administração, ações que buscaram interferir direta e indiretamente no fortalecimento da economia local, com vistas a produzir resultados a médio e longo prazos na arrecadação, onde as relatadas abaixo representam as mais relevantes, conforme segue:

- 1) Abertura de polos comerciais e agroindustriais através de associação e produtores rurais visando o fomento da agricultura familiar e melhorando suas receitas;
- 2) Projetos que visam o fortalecimento do pequeno e médio produtor rural como polo produtivo apoiando os mesmos com mecanização e correção do solo.

Todavia, medidas iniciais adotadas estarão no melhoramento dos serviços básicos efetuados pelo setor de arrecadação dentre os quais se destaca o Controle da inadimplência; monitoramento permanente do ISSQN - fonte próprio; incentivo a regularização dos créditos tributários inscritos em dívida ativa mediante pagamento parcelado e acompanhamento daqueles contratos cuja exigibilidade está suspensa; mudança do sistema de arrecadação de tributos visando melhoria na qualidade das informações gerenciais e treinamento de pessoal para manuseio do mesmo.

Ressalta-se que o Município no momento atual está juntando esforços no sentido de levantamento da situação real da dívida ativa para então ajuizar as ações de cobranças judiciais, para tanto entende-se ser necessário a normatização interna no setor destacando como serão procedidas as cobranças administrativas antes dos procedimentos judiciais, com isso fica evidente a utilização da análise custo benefícios.

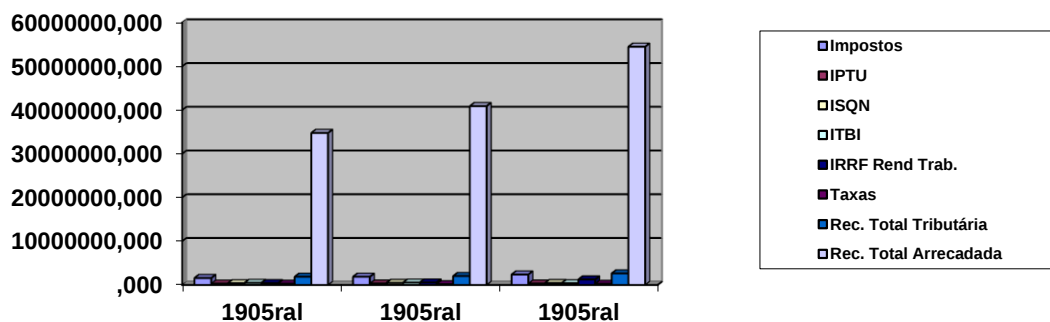
Primeiramente, no que concerne à Dívida Ativa, esta apresentou a seguinte movimentação nos exercícios 2020/2021/2022.

|                                 | 2020                | 2021                | 2022                |
|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo do exercício anterior     | 2.490.166,15        | 2.736.142,83        | 5.892.488,72        |
| (+) Inscrição no exercício      | 404.820,57          | 3.378.711,21        | 293.335,60          |
| (+) Inscrição de CMJ            | -                   | -                   | 1.001.836,00        |
| (-) Cancelamento                | -                   | 6.174,70            | 352.562,86          |
| (-) Cobrança no exercício       | 158.843,89          | 216.190,62          | 289.337,39          |
| (-) Provisões para perdas       | 544.652,17          | 1.890.639,17        | 5.542.253,78        |
| Saldo para o exercício Seguinte | <b>2.191.490,66</b> | <b>4.001.849,55</b> | <b>1.003.506,29</b> |

Após a avaliação detalhada das medidas que ainda irão ser adotadas durante o exercício de 2023, é possível identificar melhor se o planejamento fiscal está equilibrado ou carece ativar novos mecanismos de recuperação de receitas, para evitar a evasão e à sonegação, bem assim, apontar projeções técnicas futuras, com o intuito de diagnosticá-las. E, diante do resultado verificado é possível, tempestivamente, ativar medidas saneadoras para restabelecimento do equilíbrio das receitas às despesas.

#### Quadro e Gráfico das Receitas Tributárias

| Receitas                        | 2020                 |              | 2021                 |              | 2022                 |                |
|---------------------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|----------------------|----------------|
|                                 | Valor                | %            | Valor                | %            | Valor                | %              |
| <b>Tributárias</b>              |                      |              |                      |              |                      |                |
| <b>Impostos</b>                 | <b>1.590.285,61</b>  | <b>4,4</b>   | <b>1.873.598,15</b>  | <b>4,56</b>  | <b>2.391.142,84</b>  | <b>4,39%</b>   |
| IPTU                            | 306.242,66           | 0,41         | 326.748,88           | 0,88         | 318.880,09           | 0,59%          |
| ISSQN                           | 393.680,18           | 0,98         | 458.110,93           | 1,13         | 427.591,42           | 0,78%          |
| ITBI                            | 472.436,46           | 1,42         | 529.193,95           | 1,36         | 392.881,60           | 0,72%          |
| IRRF                            | 417.926,31           | 1,03         | 559.544,39           | 1,2          | 1.251.789,73         | 2,30%          |
| <b>Taxas</b>                    | <b>281.040,64</b>    | <b>0,47</b>  | <b>166.131,83</b>    | <b>0,81</b>  | <b>254.911,89</b>    | <b>0,47%</b>   |
| <b>Total da Receita Própria</b> | <b>1.871.326,25</b>  | <b>5,36%</b> | <b>2.039.729,98</b>  | <b>5,36%</b> | <b>2.646.054,73</b>  | <b>4,86%</b>   |
| <b>Receita Total Arrecadada</b> | <b>34.911.590,59</b> | <b>100%</b>  | <b>40.899.016,00</b> | <b>100%</b>  | <b>54.481.481,12</b> | <b>100,00%</b> |



## II.VI SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMOSP.

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                                                     |      |                                       |             |                |                                                        |               |                |                      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-------------|----------------|--------------------------------------------------------|---------------|----------------|----------------------|------|
| Tipo                                                                                                                                        | Cód. | Descrição                             |             |                |                                                        |               | Classificação: |                      |      |
| 1                                                                                                                                           | 0016 | MANUTENÇÃO E OBRAS COM QUALIDADE      |             |                |                                                        |               | X              | Finalístico          |      |
|                                                                                                                                             |      |                                       |             |                |                                                        |               |                | Apoio Administrativo |      |
|                                                                                                                                             |      |                                       |             |                |                                                        |               |                | Operações Especiais  |      |
| Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                            |      |                                       |             |                |                                                        |               |                |                      |      |
| Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES INCUBIDAS A SECRETARIA                                                                             |      |                                       |             |                |                                                        |               |                |                      |      |
| Justificativa: CONTRIBUIR PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO NAS ÁREAS URBANAS E RURAL, PROPICIANDO A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO |      |                                       |             |                |                                                        |               |                |                      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                     |      |                                       |             |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |               |                |                      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                             |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |             | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2022          | 2023           | 2024                 | 2025 |
| CASCALHAMENTO DE 40 KM DE ESTRADAS                                                                                                          |      | KM                                    | Quilômetros | 15             | 40                                                     | 15            | 25             | 35                   | 40   |
| IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO 32                                                                                                       |      | Un                                    | Unidade     | 8              | 32                                                     | 10            | 10             | 12                   | 32   |
| MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                                                                                            |      | %                                     | Porcentagem | 60             | 80                                                     | 60            | 70             | 75                   | 80   |
| MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA                                                                                                        |      | %                                     | Porcentagem | 90             | 96                                                     | 91            | 93             | 94                   | 96   |
| MANUTENÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA ( 60 )                                                                                                     |      | Un                                    | Unidade     | 15             | 60                                                     | 15            | 20             | 25                   | 60   |
| MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS (11 km)                                                                                                         |      | %                                     | Porcentagem | 40             | 50                                                     | 40            | 40             | 40                   | 50   |
| PATROLAMENTO DE TODAS ESTRADAS VICINAIS                                                                                                     |      | Un                                    | Unidade     | 350            | 400                                                    | 380           | 380            | 390                  | 400  |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                                                  |      |                                       |             |                |                                                        | 14.913.487,68 |                |                      |      |
| Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                 |      |                                       |             |                |                                                        |               |                |                      |      |

### II.VI.I Justificativas da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

| INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S)         | META PREVISTA 2022 | META ALCANÇADA 2022 |
|-----------------------------------------|--------------------|---------------------|
| CASCALHAMENTO DE 40 KM DE ESTRADAS      | 15 Km              | 17 Km               |
| IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO 32   | 10 und             | 11 und              |
| MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA        | 60 %               | 76,36%              |
| MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA    | 91 %               | 91%                 |
| MANUTENÇÃO DAS PONTES DE MADEIRA ( 60 ) | 15 und             | 18 und              |
| MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS (11 km)     | 40 %               | 63,63%              |
| PATROLAMENTO DE TODAS ESTRADAS VICINAIS | 380 km             | 469 km              |

#### 1) CASCALHAMENTO DE 40 KM DE ESTRADAS

A meta alcançada em 2022 foi de 17 km.

Foram realizados 17 Km de cascalhamentos na zona rural do Município de Governador Jorge Teixeira, localizados em:

- Trav. do Zé Milhomens Linha 623 p/ 625 realizado 5 Km;
- Linha 646 realizado 8 km e;
- Linha 666 realizado 04 km.



## 2) IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO

A meta alcançada em 2022 foi de 11 bueiros.

Foram implantados 11 bueiros, ou seja, meta alcançado pois a previsão da meta seria 10 bueiros. As instalações foram na zona rural do Município de Governador Jorge Teixeira, localizados em:

- Linha 623 - instalados 02 unidades;
- Linha 619 – instalados 02 unidades;
- Funainha – instalado 01 unidade;

- Linha 625 – instalado 02 unidades;
- Linha 646 - instalado 02 unidades;
- Linha 621 final - instalado 02 unidades.



### 3) MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A meta alcançada em 2022 foi de 76,36%.

Com relação a manutenção da iluminação pública no município de Governador Jorge Teixeira e no Distrito de Colina Verde, foi realizado substituição de componentes da luminária em 420 unidades das 550 unidades do Município, perfazendo um percentual de 76,36 %.



#### 4) MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

A meta alcançada em 2022 foi de 91%.

No exercício de 2022 foi gasto com a manutenção das atividades do SEMOSP o valor de R\$ 16.470,30 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e trinta centavos), conforme detalhado abaixo:

| Unidade Orçamentária | Projeto / Atividade | Descrição                                        | Fixado LDO | Executado |
|----------------------|---------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|
| 02.06                | 2061                | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 21.000,00  | 16.470,30 |

- Aquisição de material de consumo, tais como; combustível, água mineral, material de consumo em geral;
- Serviços de terceiros – pessoa jurídica para prestação de serviços de serviços técnicos de manutenção de veículos.

#### 5) MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA

A meta alcançada em 2022 foi de 18 pontes.

Foram realizadas manutenção em 18 pontes, ou seja, meta alcançado pois a previsão da meta seria manutenção em 15 pontes. As manutenções foram na zona rural do Município de Governador Jorge Teixeira, localizados em:

- Manutenção de 03 pontes na linha 623;
- Manutenção de 05 pontes linha 646;
- Manutenção de 02 pontes na linha 659;
- Manutenção de 01 pontes na linha 666;
- Manutenção de 02 pontes na linha 649;
- Manutenção de 02 pontes linha 625;
- Manutenção de 02 pontes na linha 638 e,
- Manutenção de 01 ponte na linha 617.



## 6) MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

A meta alcançada em 2022 foi de 7 Km.

Foram realizadas manutenção de vias urbanas no total de 7 KM do total geral de 11 Km, perfazendo percentual de 63,63%. As vias que foram realizadas a manutenção são:

- Manutenção na Av. Pedras Branca - 02 km – Município de Gov. Jorge Teixeira;
- manutenção na Av. Ipê - 01 km - Município de Gov. Jorge Teixeira;
- manutenção na rua Sumaúma - 01 km - Município de Gov. Jorge Teixeira;
- manutenção na rua Cerejeiras - 01 km - Município de Gov. Jorge Teixeira;
- Manutenção na rua Cacaúlândia - 01 km - Distrito de Colina Verde;
- Manutenção Av. São Cristóvão - 500 mts - Distrito de Colina Verde e,
- Manutenção Av. Jorge Teixeira – 500 mts - Distrito de Colina Verde.



## 7) MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

A meta alcançada em 2022 foi de 469 Km patrolados.

Foram realizados 469 Km de patrolamento das estradas vicinais, ou seja, meta alcançado pois a previsão da meta seria patrolamento de 380 Km. As Estradas que foram a manutenção são:

- linha 625 - 40 Km;
- linha 623 - 40 Km;
- linha 619 - 12 Km;
- linha 617 - 10 Km;
- linha 636 - 09 km;
- linha 638 - 17 Km;
- linha 642 - 08 Km;
- linha 649 - 6 Km;
- linha 659 - 30 Km;
- linha 651 - 4 Km;
- linha 644 - 31 km;
- linha 646 - 40 km;
- linha 660 - 10 km;
- linha 664 - 20 km;
- linha 648 - 25 km;
- linha 666 - 10 km;
- linha 662 - 9 Km;
- linha 668 -10 km;

- travessão cafezinho - 4 km;
- travessão Roque - 4 km;
- travessão avião queimado - 3 km;
- travessão do Sr. Luiz - 6 km;
- travessão Zé Milhomens - 5 km;
- linha 655 - 10 km;
- travessão do Chota 6 km;
- travessão do Marcelino 6 Km;
- travessão do Bemba 6 Km;
- linha 626 - 11 km;
- travessão do Zé Sirino - 5 Km;
- travessão do Jurandir - 6 Km;
- travessão da linha 627- 6 Km;
- linha C1 - 5 Km;
- linha C-5 - 5 Km;
- linha C9 - 8 Km;
- ramal da Aldeia - 27 Km;
- linha C2 - 2 Km, e,
- linha C18 - 15 Km.

## II.VII SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM.

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                                                                       |      |                       |                                       |             |                |                                                        |              |                |                      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|---------------------------------------|-------------|----------------|--------------------------------------------------------|--------------|----------------|----------------------|------|
| Tipo                                                                                                                                                          | Cód. | Descrição             |                                       |             |                |                                                        |              | Classificação: |                      |      |
| 1                                                                                                                                                             | 0019 | MEIO AMBIENTE EM FOCO |                                       |             |                |                                                        |              | X              | Finalístico          |      |
|                                                                                                                                                               |      |                       |                                       |             |                |                                                        |              |                | Apoio Administrativo |      |
|                                                                                                                                                               |      |                       |                                       |             |                |                                                        |              |                | Operações Especiais  |      |
| Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                              |      |                       |                                       |             |                |                                                        |              |                |                      |      |
| Objetivo: DESENVOLVER PROJETOSS E ATIVIDADES QUE GARANTAM A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL                                                                        |      |                       |                                       |             |                |                                                        |              |                |                      |      |
| Justificativa: DESENVOLVER FORMAS DE GESTÃO QUE ASSEGUREM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O AUMENTO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO |      |                       |                                       |             |                |                                                        |              |                |                      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                       |      |                       |                                       |             |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |              |                |                      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                               |      |                       | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |             | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2022         | 2023           | 2024                 | 2025 |
| DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS                                                                                                                                         |      |                       | Un                                    | Unidade     | 50             | 200                                                    | 100          | 120            | 155                  | 200  |
| EVENTOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                                                                                                 |      |                       | Un                                    | Unidade     | 0              | 10                                                     | 2            | 5              | 6                    | 10   |
| ÍNDICE DE COBERTURA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO                                                                                                            |      |                       | %                                     | Porcentagem | 80             | 88                                                     | 82           | 84             | 85                   | 88   |
| MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SEMMAM                                                                                                                            |      |                       | %                                     | Porcentagem | 75             | 95                                                     | 75           | 80             | 85                   | 95   |
| RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS                                                                                                                               |      |                       | Un                                    | Unidade     | 0              | 8                                                      | 1            | 3              | 5                    | 8    |
| RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISAN CENTRAL RO                                                                                 |      |                       | %                                     | Porcentagem | 100            | 100                                                    | 100          | 100            | 100                  | 100  |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                                                                    |      |                       |                                       |             |                |                                                        | 1.284.618,95 |                |                      |      |
| Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)                                                 |      |                       |                                       |             |                |                                                        |              |                |                      |      |

**II.VII.I Justificativas da Secretária Municipal de Meio Ambiente.**

| INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S)                                                | META PREVISTA<br>2022 | META ALCANÇADA<br>2022 |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS                                                          | 100 und               | 200 und                |
| EVENTOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL                                                  | 02 und                | 02 und                 |
| ÍNDICE DE COBERTURA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO                             | 82 %                  | 100%                   |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAM                                            | 75 %                  | 82 %                   |
| RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS                                                | 01 und                | 01 und                 |
| RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISCAN CENTRAL RO | 100 %                 | 100 %                  |

**1) DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS**

A meta alcançada em 2022 foi de 200 mudas distribuídas.

Foram distribuídas 200 unidades de mudas no Município de Governador Jorge Teixeira em parceria com a Cooperativa de Crédito Cresol e Escolas Municipais e Estadual, com objetivo de fazer com que as crianças, adolescente e população em geral tenham interesse de cuidar do nosso meio ambiente em ajuda a refloresta-lo.



## 2) EVENTOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A meta alcançada em 2022 foi de 02 eventos.

Foram realizado 02 palestras no Município de Governador Jorge Teixeira, sendo na Escola Costa Junior (Governador Jorge Teixeira) e Escola Claudio Manoel (Distrito de Colina Verde). No qual foi tratado assuntos pertinentes a educação ambiental.

- Construção de valores sociais e pensamento crítico acerca das questões ambientais;
- Conscientização sobre práticas sustentáveis, contribuindo na conservação ambiental;
- Melhora da qualidade de vida, através da transformação em ambientes mais saudáveis;
- Estimula o consumo consciente, através da reflexão sobre nossas necessidades e impactos.



## 3) ÍNDICE DE COBERTURA NOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

A meta alcançada em 2022 foi de 02 eventos.

Foi realizado a cobertura de coleta de lixo e materiais recicláveis, orgânicos de forma contínua atendendo todas as residências e pontos de coletas do Município Jorge Teixeira e Distrito de Colina, sendo realizados em 1578 imóveis cadastradas.

## 4) MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SEMMAM

A meta alcançada em 2022 foi de 82%.

No exercício de 2022 foi gasto com a manutenção das atividades do SEMMAM valor de R\$ 133.310,38 (cento e trinta e três mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos), conforme detalhado abaixo:

| Unidade Orçamentária | Projeto / Atividade | Descrição                                        | Fixado LDO | Executado  | %   |
|----------------------|---------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|-----|
| 02.07                | 2068                | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 161.990,08 | 133.310,38 | 82% |

- Aquisição de material de consumo, tais como; combustível, água mineral, material de consumo em geral;
- Serviços de terceiros – pessoa jurídica para prestação de serviços de serviços técnicos de manutenção de veículos;
- Aquisição de 02 computadores e 01 data show.

## 5) RECUPERAÇÃO DE AREAS DERGADADAS

A meta alcançada em 2022 foi de 01 área.

No ano de 2022 foi realizado recuperação de reflorestamento do rio São Francisco na linha 636 em toda a extensão do rio desde sua nascente. Como podemos observar na imagem abaixo.



## 6) RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CISAN CENTRAL RO.

A meta alcançada em 2022 foi de 100% recurso repassados.

No exercício de 2022 foi repassado para o Consórcio Intermunicipal de Saneamento – CISAN – valor total de R\$ 101.988,48 (cento e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) referente ao contrato nº 0028/2021.

## II.VIII SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI.

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                       |             |                |               |                                                        |      |                |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------|------|----------------|----------------------|
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Cód. | Descrição                             |             |                |               |                                                        |      | Classificação: |                      |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0021 | FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO         |             |                |               |                                                        |      | X              | Finalístico          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                       |             |                |               |                                                        |      |                | Apoio Administrativo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                       |             |                |               |                                                        |      |                | Operações Especiais  |
| Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                       |             |                |               |                                                        |      |                |                      |
| Objetivo: FOMENTAR AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA, GARANTINDO A PRODUÇÃO E O ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO COM POLÍTICAS QUE PERMITAM A QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO, ALÉM DE GARANTIR AS CONDIÇÕES DE ACESSO ENTRE A ZONA RURAL E A ZONA URBANA.                                       |      |                                       |             |                |               |                                                        |      |                |                      |
| Justificativa: PROPORCIONAR AO PRODUTOR RURAL FORMAS DE DESENVOLVIMENTO, ONDE ELE POSSA CRESCER E IMPEDIR O ÊXODO RURAL QUE É CADA VEZ MAIS CONSTANTE E PARA ISSO USAR DE VÁRIOS MATERIAIS E MÉTODOS QUE POSSAM ASSEGURAR A SADI A QUALIDADE DE VIDA BEM COMO, UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. |      |                                       |             |                |               |                                                        |      |                |                      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                       |             |                |               | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |      |                |                      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |             | Índice Recente | Índice Futuro | 2022                                                   | 2023 | 2024           | 2025                 |
| ATENDIMENTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS RURAIS                                                                                                                                                                                                                                                     |      | Un                                    | Unidade     | 2              | 14            | 2                                                      | 3    | 4              | 5                    |
| ATENDIMENTO FAMILAR - PSICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                               |      | Un                                    | Unidade     | 5              | 40            | 6                                                      | 8    | 12             | 14                   |
| ATENDIMENTO FAMILAR - AGRICULTURA                                                                                                                                                                                                                                                              |      | Un                                    | Unidade     | 120            | 709           | 121                                                    | 161  | 190            | 235                  |
| AUMENTAR O NUMEROS DE AGRICULTORES ATENDIDOS                                                                                                                                                                                                                                                   |      | %                                     | Porcentagem | 59             | 88            | 88                                                     | 88   | 88             | 88                   |
| AUMENTAR O NÚMEROS DE PROPRIEDADE CADASTRADAS                                                                                                                                                                                                                                                  |      | Un                                    | Unidade     | 250            | 1200          | 260                                                    | 300  | 315            | 325                  |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE SEMAGRI                                                                                                                                                                                                                                                      |      | %                                     | Porcentagem | 94             | 98            | 95                                                     | 96   | 97             | 98                   |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                       |             |                |               | 3.509.158,09                                           |      |                |                      |
| Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                  |      |                                       |             |                |               |                                                        |      |                |                      |

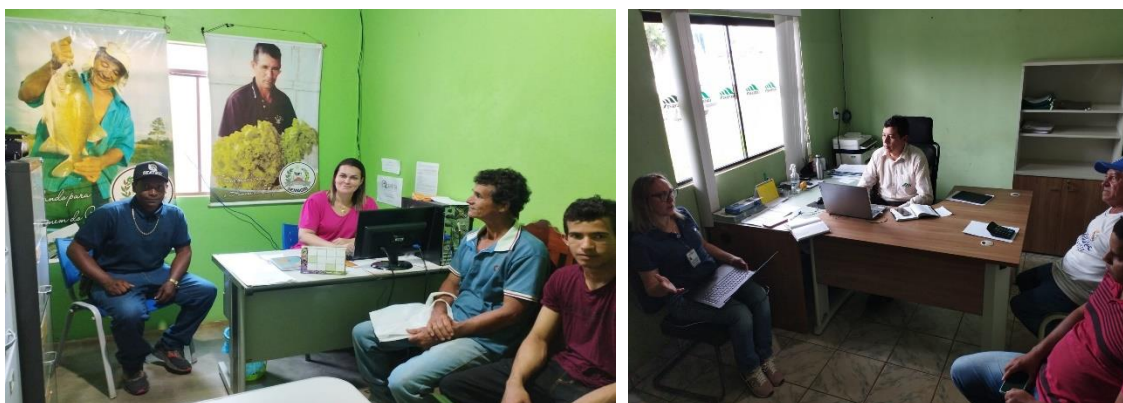
### II.VIII.I Justificativas da Secretária Municipal de Agricultura.

| INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S)               | META PREVISTA<br>2022 | META ALCANÇADA<br>2022 |
|-----------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| ATENDIMENTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS RURAIS    | 2 und                 | 04 und                 |
| ATENDIMENTO FAMILAR - PSICULTURA              | 6 und                 | 06 und                 |
| ATENDIMENTO FAMILAR - AGRICULTURA             | 121 und               | 228 und                |
| AUMENTAR O NUMEROS DE AGRICULTORES ATENDIDOS  | 88 %                  | 100%                   |
| AUMENTAR O NÚMEROS DE PROPRIEDADE CADASTRADAS | 260 und               | 380 und                |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES UNIDADE SEMAGRI     | 95%                   | 95%                    |

## 7) ATENDIMENTO AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS RURAIS

A meta alcançada em 2022 foi de 04 atendimentos.

Foram atendidas 04 organizações sociais rurais, sendo: Associação do Produtores Rurais de Governador Jorge Teixeira (ASPROGOVJT), Associação dos Produtores Rurais Nova Esperança (ASPRUNE), Associação dos Produtores Rurais Rio Alto (ASPRURA) e Associação dos Produtores Rurais Da Comunidade Santo Antônio (ASPRUSA).



## 8) ATENDIMENTO FAMILAR - PSICULTURA

A meta alcançada em 2022 foi de 06 atendimentos.

Foram atendidas 06 famílias com o Programa de Apoio a Piscicultura – PROAPIS. Sendo as mesmas situadas:

- 01 - na Linha 619; 01 na Linha 619 km 36 – Edson Neiva;
- 01 na Linha 625 km 35 – Antônio da Silva Souza;
- 01 na Linha 638 KM 45- Junior Cleber Tomasi;
- 01 na Linha 640 KM 13: Tito Bueno de Melo;
- 01 na Linha 640 KM 55: Vilson Gabriel;
- 01 na Linha 646 km 65: Antônio Gomes de Araújo.



## 9) ATENDIMENTO FAMILIAR - AGRICULTURA

A meta alcançada em 2022 foi de 228 atendimentos.

Foram realizados 228 atendimentos familiar (produtores), dos quais foram tratados assuntos referentes:

- Feira do Produtor;
- Programa PRO café;
- Programa MAIS calcário;
- Programa PROMEA/ porteira adentro;
- Programa de apoio à agropecuária – PROAGRO.



## 10) AUMENTAR O NUMEROS DE AGRICULTORES ATENDIDOS

A meta alcançada em 2022 foi de 76,40% de atendimentos.

Foram realizados 479 atendimentos no exercício de 2022 perfazendo 76,40%, considerando que no ano de 2021 houve 59% (representando 370 atendimentos de um total de 627 produtores) Feira do Produtor:

Segue abaixo resumo dos atendimentos:

- Atendimento no escritório: 178 atendimentos;
- Assistência Técnica e Extensão Rural: 31 produtores atendidos;
- Produtores Feirantes: 08 atendimentos;
- Produtores de Silagem: 25 atendimentos;
- Atendimento: Programas/Mais Calcário/Mais Café: 09 (nove) beneficiários;
- Programas PROMEA/ porteira adentro: total: 228 (duzentos e vinte e oito) beneficiários no campo.

## 11) AUMENTAR O NÚMERO DE PROPRIEDADES CADASTRADAS

A meta alcançada em 2022 foi de 380 cadastros.

Foram realizados 228 atendimentos familiar (produtores), dos quais foram tratados assuntos referentes:

- Feira do Produtor;
- Programa PRO café;
- Programa MAIS calcário;
- Programa PROMEA/ porteira adentro;



## 12) MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SEMAGRI

A meta alcançada em 2022 foi de 95%.

No exercício de 2022 foi gasto com a manutenção das atividades do SEMAGRI o valor de R\$ 530.588,03 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e três centavos), conforme detalhado abaixo:

- Aquisição de material de consumo, tais como; combustível, água mineral, material de consumo em geral;
- Diárias de campo e diárias civil;
- Serviços de terceiros – pessoa jurídica para prestação de serviços de serviços técnicos de manutenção de veículos e serviço de internet.

| Unidade Orçamentária | Projeto / Atividade | Descrição                                        | Fixado LDO | Executado  | %    |
|----------------------|---------------------|--------------------------------------------------|------------|------------|------|
| 02.08                | 2070                | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 80.000,00  | 530.588,03 | 663% |

## II.IX FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                       |      |                                       |             |                |                                                        |               |      |                |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-------------|----------------|--------------------------------------------------------|---------------|------|----------------|----------------------|
| Tipo                                                                                                          | Cód. | Descrição                             |             |                |                                                        |               |      | Classificação: |                      |
| 1                                                                                                             | 0023 | SAÚDE EFICAZ                          |             |                |                                                        |               |      | X              | Finalístico          |
|                                                                                                               |      |                                       |             |                |                                                        |               |      |                | Apoio Administrativo |
|                                                                                                               |      |                                       |             |                |                                                        |               |      |                | Operações Especiais  |
| Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL                                                                              |      |                                       |             |                |                                                        |               |      |                |                      |
| Objetivo:PREVENIR E REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO                                          |      |                                       |             |                |                                                        |               |      |                |                      |
| Justificativa: GARANTIR ATENDIMENTO DE QUALIDADE E HUMANIZADO AOS USUÁRIOS DO SUS.                            |      |                                       |             |                |                                                        |               |      |                |                      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                       |      |                                       |             |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |               |      |                |                      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                               |      | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |             | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2022          | 2023 | 2024           | 2025                 |
| AÇÕES DO GRUPO DE VIGILANCIA EM SAÚDE                                                                         |      | Un                                    | Unidade     | 10             | 10                                                     | 10            | 10   | 10             | 10                   |
| ALCANÇAR AS METAS PROPOSTA DE VACINAÇÃO PELO PNI                                                              |      | %                                     | Porcentagem | 85             | 85                                                     | 85            | 85   | 85             | 85                   |
| ALMENTAR A REALIZAÇÃO ATENDIMENTOS DE SAUDE BUCAL NAS UBS                                                     |      | %                                     | Porcentagem | 60             | 90                                                     | 60            | 70   | 80             | 90                   |
| AUMENTAR A REALIZAÇÃO ATENDIMENTOS DE SAUDE BUCAL NAS UBS                                                     |      | UN                                    | Unidade     | 210            | 350                                                    | 210           | 280  | 300            | 350                  |
| AUMENTAR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL                                               |      | Un                                    | Unidade     | 210            | 350                                                    | 210           | 280  | 300            | 350                  |
| COBERTURA POPULACIONAL MANTIDO                                                                                |      | %                                     | Porcentagem | 100            | 100                                                    | 100           | 100  | 100            | 100                  |
| DIMINUIR A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA                                                              |      | %                                     | Porcentagem | 80             | 72                                                     | 75            | 73   | 72             | 71                   |
| FORTALECER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC                                                     |      | %                                     | Porcentagem | 60             | 90                                                     | 60            | 70   | 80             | 90                   |
| NUMEROS DE VACINAÇÃO CANINA                                                                                   |      | %                                     | Porcentagem | 90             | 90                                                     | 90            | 90   | 90             | 90                   |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                    |      |                                       |             |                |                                                        | 32.759.285,25 |      |                |                      |
| Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuoado (Plurianual) 2-Não Continuoado (Anual / Temporário) |      |                                       |             |                |                                                        |               |      |                |                      |

**II.IX.I Justificativas da Fundo Municipal de Saúde.**

| INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S)                                 | META PREVISTA<br>2022 | META ALCANÇADA<br>2022 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| AÇÕES DO GRUPO DE VIGILANCIA EM SAÚDE                           | 10 und                | <b>10 Und</b>          |
| ALCANÇAR AS METAS PROPOSTA DE VACINAÇÃO PELO PNI                | 85 %                  | <b>95 %</b>            |
| AUMENTAR A REALIZAÇÃO ATENDIMENTOS DE SAUDE BUCAL NAS UBS       | 210 und               | <b>0 und</b>           |
| AUMENTAR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL | 210 und               | <b>0 und</b>           |
| COBERTURA POPULACIONAL MANTIDO                                  | 100%                  | <b>100%</b>            |
| DIMINUIR A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA                | 75%                   | <b>75%</b>             |
| FORTALECER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC       | 60 %                  | <b>70%</b>             |
| NUMEROS DE VACINAÇÃO CANINA                                     | 90 %                  | <b>90%</b>             |

**1) AÇÕES DO GRUPO DE VIGILANCIA EM SAÚDE**

A meta alcançada em 2022 foi de 10 ações.

Destacamos que tivemos várias ações dentro do grupo de Vigilância em Saúde, onde destacamos os arrastões da Dengue e Chicungunha e atendimentos a População Usuária do SUS.



## **2) ALCANÇAR AS METAS PROPOSTA DE VACINAÇÃO PELO PNI**

A meta alcançada em 2022 foi de 95%.

Destacamos que a Vacinação alcançou a Meta Pactuada, sendo o município entre os melhores nesse requisito. Sendo feito várias ações em locais estratégicos. A sala de vacina, funciona entre as 07:30 as 13:30, no Prédio da Clínica da Mulher.



## **3) AUMENTAR A REALIZAÇÃO ATENDIMENTOS DE SAÚDE BUCAL NAS UBS**

A meta alcançada em 2022 foi de 0 atendimentos.

Informamos que estamos reformando as salas para reativar a Saúde Bucal em nosso Município, ao mesmo tempo estamos fazendo as manutenções dos equipamentos e contratação da Equipe.



## **4) AUMENTAR A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL**



Tendo investimento em torno de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Destacamos que para o exercício de 2023, temos já recurso para continuar a estruturação da Atenção Básica, (computadores, ar condicionado, armários, dentre outros). Com objetivo de atender toda nossa população usuária do SUS



#### **6) DIMINUIR A PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA**

A meta alcançada em 2022 foi de 75%.

Realizados algumas ações voltadas a Gravidez na Adolescência, tanto nas Escolas quanto nas Unidades Básica de Saúde, onde conseguimos diminuir nossos números, pois éramos uns dos Município do Estado de Rondônia com maior taxa de Gravidez na Adolescência.

Para o exercício de 2023 estamos com uma programação ampla e mais completa, com intuito de diminuir ainda mais a gravidez na adolescência.

#### **7) FORTALECER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

A meta alcançada em 2022 foi de 90%.

Através de ações voltadas a média e alta complexidade, conseguiu-se fortalecer e melhorar ainda mais nossos atendimentos e produção dentro da Média e Alta Complexidade, informamos que nossa produção aumentou em torno de 30% em 2022, comparado com ano anterior. Para o exercício de 2023 estamos instalando um novo aparelho de Raio – X digital, Investimento em torno de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), entre aquisição e instalação do equipamento.

Estamos realizando as adequações e aquisições para reativar o Centro Cirúrgico do Hospital Municipal, com o objetivo de atender nossas necessidades e Fortalecer Média e Alta Complexidade, investimento em torno de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).



## 8) NUMEROS DE VACINAÇÃO CANINA

A meta alcançada em 2022 foi de 90% atendimentos.

Aumento de números de vacinação, comparado aos últimos anos, todavia, estamos fazendo um novo Censo em nosso Município para apurar a realidade da população Canina.



**II.X SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.**

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                                                            |      |                                 |  |                                       |             |                |                                                        |                                     |                      |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|--|---------------------------------------|-------------|----------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|------|------|
| Tipo                                                                                                                                               | Cód. | Descrição                       |  |                                       |             |                |                                                        | Classificação:                      |                      |      |      |
| 1                                                                                                                                                  | 0031 | GESTÃO DA INTELIGÊNCIA POLITICA |  |                                       |             |                |                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> | Finalístico          |      |      |
|                                                                                                                                                    |      |                                 |  |                                       |             |                |                                                        | <input type="checkbox"/>            | Apoio Administrativo |      |      |
|                                                                                                                                                    |      |                                 |  |                                       |             |                |                                                        | <input type="checkbox"/>            | Operações Especiais  |      |      |
| Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL                                                                                                                   |      |                                 |  |                                       |             |                |                                                        |                                     |                      |      |      |
| Objetivo:PROMOVER A GOVERNABILIDADE POR MEIO DA ARTICULAÇÃO POLITICA INSTITUCIONAL                                                                 |      |                                 |  |                                       |             |                |                                                        |                                     |                      |      |      |
| Justificativa: PROMOVER RELAÇÃO HARMÔNICA COM O PODER LEGISLATIVO E COM A SOCIEDADE EM GERAL, MANTER ATIVIDADES DE C OMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERANA |      |                                 |  |                                       |             |                |                                                        |                                     |                      |      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                            |      |                                 |  |                                       |             |                | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                                     |                      |      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                    |      |                                 |  | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |             | Índice Recente | Índice Futuro                                          | 2022                                | 2023                 | 2024 | 2025 |
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE                                                                                                               |      |                                 |  | %                                     | Porcentagem | 90             | 98                                                     | 95                                  | 96                   | 97   | 98   |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                                                         |      |                                 |  |                                       |             |                |                                                        | 70.919,30                           |                      |      |      |
| Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)                                        |      |                                 |  |                                       |             |                |                                                        |                                     |                      |      |      |

**II.X.I Justificativas da Secretaria Municipal de Governo.**

| INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S)      | META PREVISTA<br>2022 | META ALCANÇADA<br>2022 |
|--------------------------------------|-----------------------|------------------------|
| MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE | 95 %                  | 95%                    |

**1) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE**

A meta alcançada em 2022 foi de 95%.

Justificativa referente ao percentual de aplicação anual de 2022 sendo como meta Prevista de 95% com execução de 34% apenas na ficha financeira, desde modo fica também aplicado o percentual de 76% em transferência a Secretaria de Gabinete, em pagamento de diária civil , sendo assim complementando nas Manutenção das atividades da Unidade, assim a meta alcançada fica em 95%.

| Unidade Orçamentária | Projeto / Atividade | Descrição                                        | Fixado LDO | Executado | %   |
|----------------------|---------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|-----|
| 02.11                | 2070                | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 20.000,00  | 6.800,00  | 34% |

Fonte: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2022 até 31/12/2022 - SCPI

**II.XI FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUMDCAD.**

| PROGRAMA GOVERNAMENTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                                         |                                       |             |                |               |                                                        |                |                      |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------|----------------|---------------|--------------------------------------------------------|----------------|----------------------|------|
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Cód. | Descrição                                               |                                       |             |                |               |                                                        | Classificação: |                      |      |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0035 | PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE |                                       |             |                |               |                                                        | X              | Finalístico          |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                         |                                       |             |                |               |                                                        |                | Apoio Administrativo |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                         |                                       |             |                |               |                                                        |                | Operações Especiais  |      |
| Público Alvo: CRIANÇA E ADOLESCENTE                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                         |                                       |             |                |               |                                                        |                |                      |      |
| Objetivo: O FIA TEM COMO OBJETIVO FINANCIAR PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. OS RECURSOS SÃO APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NESTA ÁREA COM MONITORAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA. |      |                                                         |                                       |             |                |               |                                                        |                |                      |      |
| Justificativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                                         |                                       |             |                |               |                                                        |                |                      |      |
| META(S) de Resultado(s)                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                                         |                                       |             |                |               | Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício |                |                      |      |
| Indicador(es) do(s) Programa(s)                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                         | Unidade de Medida do(s) Indicador(es) |             | Índice Recente | Índice Futuro | 2022                                                   | 2023           | 2024                 | 2025 |
| INDIVÍDUOS ATENDIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |                                                         | %                                     | Porcentagem | 98             | 98            | 98                                                     | 98             | 98                   | 98   |
| Custo Total Estimado para o PROGRAMA .....                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                                         |                                       |             |                |               | 8.000,00                                               |                |                      |      |
| Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuo (Plurianual) 2-Não Continuo (Anual / Temporário)                                                                                                                                                                                           |      |                                                         |                                       |             |                |               |                                                        |                |                      |      |

| Unidade Orçamentária | Projeto / Atividade | Descrição                                        | Fixado LDO | Executado | %  |
|----------------------|---------------------|--------------------------------------------------|------------|-----------|----|
| 02.13                | 2094                | Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade | 33.053,04  | 0,00      | 0% |

Fonte: Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/01/2022 até 31/12/2022 - SCPI

**II.XI.I Justificativas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

| INDICADOR(ES) DO(S) PROGRAMA(S) | META PREVISTA 2022 | META ALCANÇADA 2022 |
|---------------------------------|--------------------|---------------------|
| INDIVÍDUOS ATENDIDOS            | 98 %               | 98%                 |

**1) INDIVÍDUOS ATENDIDOS**

A meta alcançada em 2022 foi de 98%.



Foi mantido o atendimento em 98%, através dos serviços prestado pela rede de atendimento do Município, com os atendimentos as crianças e Adolescentes cadastrados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, com os atendimentos Psicossocial realizado no CRAS, atendimentos a ocorrências através do Conselho Tutelar, articulação com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e campanhas e mobilizações no Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.